



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR **lulu**

INDICAÇÃO Nº 399/ 2019.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

Assunto: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM FRENTE Á ENTRADA DA PRAIA DO CÃO MORTO, SÃO GONÇALO, NOS DOIS SENTIDOS DA RODOVIA RIO-SANTOS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, solicitando a construção de um abrigo para passageiros (ponto de ônibus) em frente á entrada da praia do Cão morto, São Gonçalo, nos dois sentidos da Rodovia Rio-Santo.

JUSTIFICATIVAS:

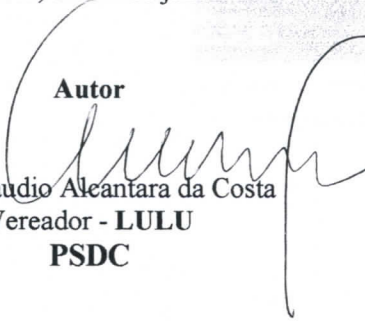
Justifica-se a presente indicação pela necessidade dos moradores de ilhas vizinhas ao local e pessoas que freqüentam a referida praia, de um local para se abrigar do sol e da chuva enquanto aguardam suas conduções.

A praia do Cão Morto é muito freqüentada por munícipes e turistas que visitam nossa cidade, principalmente em feriados prolongados e alta temporada, por isso, faz-se necessário a presente indicação.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em atendimento as demandas dos usuários do local.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.

Autor


Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

